



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de agosto de 2020.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDOC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 016/2020-CONSU/UNEAL, de 27 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a alteração da Resolução n.º 018/2019, de 12 de dezembro de 2019, que trata sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 24 de agosto de 2020, tendo como continuação da Sessão o dia 27 de agosto de 2020, a partir do disposto no Processo E: 04104.0000001209/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a alteração da Resolução n.º 018/2019, de 12 de dezembro de 2019, que trata sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2020.

Art. 2º. O Calendário, na íntegra, será disponibilizado na página da UNEAL, no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/ensino/calendario-academico>

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 27 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL